

PROTOCOLO Nº : 22.892.443-1
INTERESSADO : Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
ASSUNTO : Teletrabalho – Servidor Julio Cesar Antoneto

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DESPACHO Nº 0972/2024-SEFA**

Vistos;

Considerando que a manifestação da Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho desta SEFA;

Considerando que o Núcleo de Recursos Humanos Setorial desta Secretaria de Estado da Fazenda, por meio do Despacho nº 599/2024 (mov. 7), informou que o servidor não se enquadra na vedação prevista no inciso III, do art. 7º do Decreto Estadual nº 9.879/2021;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 19.776/2018, do Decreto Estadual nº 9.879/2021, da Resolução SEAP nº 13.718/2022, da Resolução SEFA nº 592/2022 e da Resolução SEFA nº 840/2024;

Autorizo o pleito de prorrogação do regime de teletrabalho do servidor interessado, para o período de **04 (quatro) meses, na modalidade híbrida**, para cumprimento das metas e atividades previstas no plano de trabalho presente neste caderno administrativo;

Curitiba, assinado e datado eletronicamente

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

121512/2024

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços**

JUCEPAR

PORTARIA Nº 154/2024 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

Férias referente ao ano de 2023, a partir de 21/10/2024 por 30 (trinta) dias, ao Servidor William Hoffmann Dib, Chefe de Divisão FCE-10, RG. 11.061.436-5/PR, sendo neste período substituído pelo Servidor Fabio Michelin Simer, RG. 9.394.216-7/PR, servidor efetivo desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba/PR, 17 de outubro de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

121650/2024

**Secretaria de Infraestrutura e
Logística**

DER

PORTARIA Nº 528/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de

Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.687.001-6, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

Graduação	Nome	RG
Sd. QPMG 1-0	Diogo Antônio Elias	8.***.704-1

Curitiba, 14 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

121659/2024

PORTARIA Nº 533/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 21.117.133-2, RESOLVE:

Designar como representantes do empregador e empregados, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, **Escritório Regional Caiuá – Paranavaí** conforme Portaria 3214/78 e NR-5 do Ministério do Trabalho, no período de **10/09/2024 à 09/09/2025**.

SECRETÁRIO: Afonso Loreto, RG. 3.***.272-2

Representante do Empregador

Membro Titular

Maurilio Gonçalves da Silva – RG. 2.***.152-2

Suplente

José Severino Junior – RG. 3.***.136-9

Representante dos Empregados

Membro Titular

Jefferson de Oliveira Rapkiewicz – RG. 3.***.052-0

Suplente

Paulo Sérgio do Nascimento – RG. 4.***.036-7

Fica revogada a Portaria nº 461/2024-DER

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

121885/2024

PORTARIA Nº 532/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.898.470-1, RESOLVE:

Designar os servidores Sergio Luís Ferrari, RG. 1.***.920-9 e o Leandro Jorge Ricaneli, RG. 8.***.492-5, para, em conjunto com o DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte tratar da proposta de incorporação ao Sistema Rodoviário Federal de trechos das rodovias estaduais PR-082 e PR-682, coincidentes com a rodovia federal BR-487/PR, entre o acesso a Porto Camargo e o Entr. PR-682/323(A) (Cafeeiros), conforme Portaria nº 759, de 7 de agosto de 2024 (SEI nº 18859070).

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

121884/2024

PORTARIA Nº 530/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, tendo em vista o contido no protocolo nº 22.898.897-9 e considerando: